

**TERMO ADITIVO N.º 072/2013**  
**CONTRATO N.º 037/2013**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 05 de março de 2013, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor Amildo Rieger, e a Empresa **BRUMHABER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme solicitação em anexo da Secretaria de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Terceira do Contrato original, para mais 50 (cinquenta) dias, encerrando-se, portanto em 05 de julho de 2013.

**Parágrafo Único:** Pela prorrogação do Prazo o valor do contrato fica acrescido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do convenio original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de maio de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
*Contratante*

**BRUMHABER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
*Contratado*